



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA 28/11/2023	REPROVADA	INDICAÇÃO Nº. 488/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR ANTONIO TOMAZ DE SOUZA– PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a criação de estacionamento para carros e motos no fim da Avenida Eurico Soares de Andrade com a Rua André Loyer.

JUSTIFICATIVA

A criação faz-se necessária tendo em vista que o fluxo e quantidade de veículos no município tem aumentado gradualmente, enquanto as vagas disponíveis não são suficientes para atender a população. A construção no local mencionado beneficiaria não somente o trânsito nova-andradinense, mas o comércio local que sofre com a baixa disponibilidade de vagas para atender a demanda de clientes.

Nova Andradina, 24 de novembro de 2023.

ANTONIO TOMAZ DE SOUZA- PDT
Vereador